

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 230, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a reformulação integral do Projeto Pedagógico do curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho do IFPE, Campus Caruaru.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23358.008326/2022-70; e

II - a 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 24 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação integral do Projeto Pedagógico do curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), Campus Caruaru, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista a data de início das aulas.

(assinado eletronicamente) **ROSANA MARIA TELES GOMES**



Documento assinado eletronicamente por Rosana Maria Teles Gomes, Presidente (a) do Conselho Superior em exercício, em 11/01/2024, às 19:02, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1050619 e o código CRC 97C20BD1.